

[www.pwc.com.br](http://www.pwc.com.br)

---

# ***Amazonas Energia Créditos CCC Fundo de Investimento em Direitos Creditórios***

***(CNPJ nº 35.817.262/0001-28)***

***(Administrado pela BRL Trust Distribuidora  
de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)***

***Demonstrações contábeis em***

***31 de março de 2021***

***e relatório do auditor independente***





## Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

A Administradora e aos Cotistas  
Amazonas Energia Créditos CCC Fundo de Investimento em Direitos Creditórios  
(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

### Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Amazonas Energia Créditos CCC Fundo de Investimento em Direitos Creditórios ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de março de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa (método direto) para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

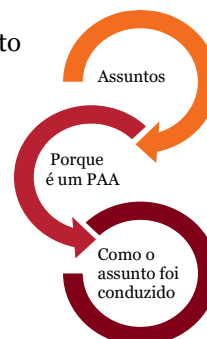
Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Sebrae MPE em 31 de março de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios regidos pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

### Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.





Amazonas Energia Créditos CCC Fundo de Investimento em Direitos Creditórios  
(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

---

## Porque um PAA

## Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

---

### Valorização e mensuração do valor recuperável dos direitos creditórios (Notas Explicativas 3 e 6)

A carteira do Fundo é composta, substancialmente, por um direito creditório, registrado pelo respectivo preço de aquisição indicado no termo de cessão, corrigido pela respectiva taxa prefixada de remuneração do direito creditório cedido, decrescido da provisão ao valor recuperável, quando aplicável.

Na determinação do valor recuperável do saldo dos direitos creditórios, a Administração do Fundo registra sempre que houver evidência de redução no valor recuperável dos ativos do Fundo, a provisão é mensurada em valor equivalente às perdas de crédito esperadas, avaliada de forma individual ou coletiva.

Em razão da relevância do saldo dos direitos creditórios na carteira do Fundo, a valorização e a mensuração do valor recuperável foram consideradas áreas de foco de auditoria.

Nossos principais procedimentos de auditoria consideraram, entre outros:

Realizamos o entendimento dos controles relevantes relacionados a valorização e mensuração do valor recuperável dos direitos creditórios.

Executamos, em base amostral, o recálculo da atualização dos direitos creditórios com base nos termos dos contratos.

Analisamos a razoabilidade e a consistência das principais premissas utilizadas pela administração para a determinação do valor recuperável dos direitos creditórios.

Consideramos que os procedimentos adotados pela administração quanto à valorização e mensuração ao valor recuperável dos direitos creditórios são razoáveis em todos os aspectos relevantes no contexto das demonstrações contábeis.

---

### Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios, regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis. A continuidade das operações de um fundo de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento do Fundo.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo



Amazonas Energia Créditos CCC Fundo de Investimento em Direitos Creditórios  
(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

de elaboração das demonstrações contábeis.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**

---

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria, realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações, e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências




Amazonas Energia Créditos CCC Fundo de Investimento em Direitos Creditórios  
(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituíram os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 09 de janeiro de 2023

*PricewaterhouseCoopers*  
PricewaterhouseCoopers  
Auditores Independentes Ltda.  
CRC 2SP000160/O-5

DocuSigned by:  
  
Signed By: MARCOS PAULO PUTINI:17668525807  
CPF: 17668525807  
Signer Role: Partner  
Signing Time: 09 January 2023 | 17:27 BRT

  
Marcos Paulo Putini  
Contador CRC 1SP212529/O-8

**AMAZONAS ENERGIA CRÉDITOS CCC FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**  
 (Anteriormente denominado Tanzanite Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios)  
 (CNPJ nº 35.817.262/0001-28)

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)  
 (CNPJ nº 13.486.793/0001-42)

**Demonstração da posição financeira**

**Em 31 de março de 2021 e Período de 18 de março (Data de início de atividade do Fundo) a 31 de março de 2020**

(Em milhares de Reais)

Ativos	Notas	31/03/2021		18/03 a 31/03/2020	
		Valor	% sobre o PL	Valor Contábil	% sobre o PL
<b>Disponibilidades</b>		<b>2</b>	<b>0,00%</b>	-	<b>0,00%</b>
BRL S.A. DTVM S.A.		2	0,00%	-	0,00%
<b>Títulos e valores mobiliários</b>		<b>184</b>	<b>0,03%</b>	-	<b>0,00%</b>
<b>Títulos públicos federais</b>	<b>5</b>	<b>11</b>	<b>0,00%</b>	-	<b>0,00%</b>
Letras financeiras do tesouro		11	0,00%	-	0,00%
<b>Cotas de fundos de investimento</b>	<b>5</b>	<b>173</b>	<b>0,03%</b>	-	<b>0,00%</b>
Itaú Soberano Renda Fixa Simples FICFI		173	0,03%	-	0,00%
<b>Direitos creditórios com aquisição substancial dos riscos e benefícios</b>	<b>6</b>	<b>624.722</b>	<b>99,99%</b>	<b>999.980</b>	<b>100,04%</b>
Créditos privados		624.722	99,99%	999.980	100,04%
<b>Total dos ativos</b>		<b>624.908</b>	<b>100,02%</b>	<b>999.980</b>	<b>100,04%</b>
<b>Outras obrigações</b>		<b>141</b>	<b>0,02%</b>	<b>357</b>	<b>0,04%</b>
Taxa de administração e gestão	17-18	47	0,01%	357	0,04%
Auditoria e custódia		71	0,01%	-	0,00%
Outros valores a pagar		23	0,00%	-	0,00%
<b>Total do passivo</b>		<b>141</b>	<b>0,02%</b>	<b>357</b>	<b>0,04%</b>
<b>Patrimônio líquido</b>		<b>624.767</b>	<b>100,00%</b>	<b>999.623</b>	<b>100,00%</b>
<b>Total dos passivos e patrimônio líquido</b>		<b>624.908</b>	<b>100,02%</b>	<b>999.980</b>	<b>100,04%</b>

As notas explicativas da administração são partes integrante das demonstrações contábeis

**AMAZONAS ENERGIA CRÉDITOS CCC FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**  
**(Anteriormente denominado Tanzanite Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios)**  
**(CNPJ nº 35.817.262/0001-28)**

**(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)**  
**(CNPJ nº 13.486.793/0001-42)**

**Demonstração do resultado**

**Exercício de 01 de abril de 2020 a 31 de março de 2021 e Período de 18 de março (Data de início de atividade do Fundo) a 31 de março de 2020**

**(Em milhares de Reais)**

<b>Composição do resultado do exercício/período</b>	<b>Notas</b>	<b>31/03/2021</b>	<b>31/03/2020</b>
<b>Direitos creditórios com aquisição substancial dos riscos e benefícios</b>		<b>31.771</b>	<b>-</b>
Rendas com direitos creditórios	6	31.771	-
<b>Cotas de fundos de investimento</b>		<b>92</b>	<b>-</b>
Rendas com cotas de fundos de investimento	5	92	-
<b>Demais despesas e receitas</b>		<b>(702)</b>	<b>(357)</b>
Taxa de administração e gestão	17-18	(324)	(357)
Taxa CETIP		(108)	-
Auditoria e custódia		(71)	-
Taxa de fiscalização CVM		(62)	-
Despesas com cartório		(39)	-
Serviços de cobrança		(31)	-
Despesa com rating		(27)	-
Consultoria e assessoria		(16)	-
Outras despesas administrativas		(15)	-
Despesas com advogados		(9)	-
<b>Lucro (prejuízo) do exercício/período</b>		<b>31.161</b>	<b>(357)</b>

**As notas explicativas da administração são partes integrante das demonstrações contábeis**

**AMAZONAS ENERGIA CRÉDITOS CCC FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**  
 (Anteriormente denominado Tanzanite Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios)  
 (CNPJ nº 35.817.262/0001-28)

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)  
 (CNPJ nº 13.486.793/0001-42)

**Demonstração das mutações do patrimônio líquido**

**Exercício de 01 de abril de 2020 a 31 de março de 2021 e Período de 18 de março (Data de início de atividade do Fundo) a 31 de março de 2020**

(Em milhares de Reais)

	Notas	31/03/2021	31/03/2020
<b>Patrimônio líquido no início do exercício/período</b>	<b>11</b>	<b>999.623</b>	<b>999.980</b>
Representado por 158.800.000,000000 cotas subordinadas mezanino I a R\$ 1,001550		159.046,14	
Representado por 385.000.000,000000 cotas subordinadas mezanino III a R\$ 1,001780		385.685,30	
Representado por 61.180.000,000000 cotas subordinadas mezanino V a R\$ 1,002096		61.308,23	
Representado por 395.000.000,000000 cotas senior a R\$ 1,001514		395.598,03	
Representado por 0,000000 cotas senior a R\$ 0,000000		(2.015)	
Representado por 158.800.000,000000 cotas subordinadas mezanino I a R\$ 1,000000			158.800
Representado por 385.000.000,000000 cotas subordinadas mezanino III a R\$ 1,000000			385.000
Representado por 61.180.000,000000 cotas subordinadas mezanino V a R\$ 1,000000			61.180
Representado por 395.000.000,000000 cotas senior a R\$ 1,000000			395.000
<b>Emissões de cotas</b>	<b>11</b>	<b>100</b>	<b>-</b>
100.000,000000 cotas subordinadas		100	-
<b>Resgates de cotas</b>	<b>11</b>	<b>(29.721)</b>	<b>-</b>
395.000.000,000000 cotas senior		(29.721)	-
<b>Amortizações de cotas</b>	<b>11</b>	<b>(376.396)</b>	<b>-</b>
Cotas senior		(371.952)	-
Cotas mezanino I		(4.444)	
<b>Patrimônio líquido antes do resultado do exercício/período</b>		<b>593.606</b>	<b>999.980</b>
<b>Resultado do período pertencente aos detentores de cotas classificadas no PL</b>		<b>31.161</b>	<b>(357)</b>
<b>Patrimônio líquido no final do exercício/período</b>		<b>624.767</b>	<b>999.623</b>
Representado por 158.800.000,000000 cotas subordinadas mezanino I a R\$ 1,002934		159.266	
Representado por 385.000.000,000000 cotas subordinadas mezanino III a R\$ 1,037796		399.551	
Representado por 61.180.000,000000 cotas subordinadas mezanino V a R\$ 1,047269		64.072	
Representado por 100.000,000000 cotas subordinadas a R\$ 18,770813		1.877	
Representado por 158.800.000,000000 cotas subordinadas mezanino I a R\$ 1,001550			159.046
Representado por 385.000.000,000000 cotas subordinadas mezanino III a R\$ 1,001780			385.685
Representado por 61.180.000,000000 cotas subordinadas mezanino V a R\$ 1,002096			61.308
Representado por 395.000.000,000000 cotas senior a R\$ 1,001514			395.598
Representado por 0,000000 cotas subordinadas a R\$ 0,000000			(2.015)

As notas explicativas da administração são partes integrante das demonstrações contábeis



**AMAZONAS ENERGIA CRÉDITOS CCC FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**  
 (Anteriormente denominado Tanzanite Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios)  
 (CNPJ nº 35.817.262/0001-28)

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)  
 (CNPJ nº 13.486.793/0001-42)

**Demonstração dos fluxos de caixa - método direto**

**Exercício de 01 de abril de 2020 a 31 de março de 2021 e Período de 18 de março (Data de início de atividade do Fundo) a 31 de março de 2020**

(Em milhares de Reais)

	31/03/2021	31/03/2020
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>
Compras de títulos de direitos creditórios	(33.565)	(999.980)
Recebimento de direitos creditórios	440.594	-
Compra de títulos públicos	(11)	-
Pagamento de taxa de administração e gestão	(634)	-
Pagamento de despesas com serviços de cobrança	(31)	-
Pagamento de despesas com advogados	(9)	-
Pagamento de despesas rating	(27)	-
Pagamento de despesas com cartório	(39)	-
Pagamento de despesas com taxa de fiscalização CVM	(62)	-
Pagamento de despesas com taxa CETIP	(85)	-
Pagamento de outras despesas administrativas	(15)	-
Pagamento de despesas com consultoria e assessoria	(16)	-
Resultado com cotas de fundos - equivalente de caixa	92	-
<b>Caixa líquido das atividades operacionais</b>	<b>406.192</b>	<b>(999.980)</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamentos</b>		
Emissão de cotas	100	999.980
Resgate de cotas	(29.721)	-
Amortização de cotas	(376.396)	-
<b>Caixa líquido das atividades de investimentos</b>	<b>(406.017)</b>	<b>999.980</b>
<b>Total de caixa gerado (consumido) no exercício/período</b>	<b>175</b>	<b>-</b>
<b>Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício/período</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício/período</b>	<b>175</b>	<b>-</b>
<b>Variação no caixa e equivalência de caixa</b>	<b>175</b>	<b>-</b>
<b>Reconciliação do resultado do período com caixa líquido das atividades operacionais</b>		
Lucro (prejuízo) do período	<b>31.161</b>	<b>(357)</b>
Variações patrimoniais		
Variação da conta de direitos creditórios	375.258	(999.980)
Variação da títulos públicos federais	(11)	-
Variação das contas de passivos	(216)	357
<b>Caixa líquido das atividades operacionais</b>	<b>406.192</b>	<b>(999.980)</b>

As notas explicativas da administração são partes integrante das demonstrações contábeis

**AMAZONAS ENERGIA CRÉDITOS CCC**  
**FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**  
(Anteriormente denominada Tanzanite Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios)  
(CNPJ nº 35.817.262/0001-28)

(Administrado pela BRL TRUST Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)  
(CNPJ nº 13.486.793/0001-42)

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis**  
**Exercício findo em 31 de março de 2021 e Período de 18 de março (Data de início de**  
**atividade do Fundo) a 31 de março de 2020.**  
**(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)**

---

## **1. Contexto operacional**

O Amazonas Energia Crédito CCC Fundo de Investimento em Direitos Creditórios, iniciou suas atividades em 18 de março de 2020 sob a forma de condomínio fechado com prazo de duração indeterminado, regido pelo regulamento e disciplinado pela Resolução CMN nº 2.907/01, pela Instrução CVM nº 356/01, e pelas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

O objetivo do Fundo é proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas, no médio e longo prazo, por meio da aplicação dos recursos do Fundo na aquisição dos direitos creditórios em sua totalidade ou em parcelas. Em caráter complementar, a valorização das cotas é buscada mediante a aplicação em ativos financeiros, descrita no regulamento.

O Fundo é destinado a Investidores qualificados que busquem rentabilidade, no longo prazo, compatível com a política de investimento, composição e diversificação da carteira do Fundo, e aceitem os riscos associados aos investimentos do Fundo.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia do Administrador, do Custodiante ou de suas partes relacionadas, nem do Fundo Garantidor de Créditos (FGC). Não obstante a diligência da Administradora no gerenciamento dos recursos do Fundo, não há garantia de eliminação dos riscos relacionados ao Fundo, notadamente do risco de crédito inerente a tais investimentos, podendo inclusive ocorrer perda do capital investido.

## **2. Elaboração das demonstrações contábeis**

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com a Instrução Normativa nº 489, de 14 de janeiro de 2011, da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios.

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

A moeda funcional do Fundo é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis.

Essa demonstração contábil foi autorizada pela administração no dia 09 de janeiro de 2023

**AMAZONAS ENERGIA CRÉDITOS CCC**  
**FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**  
(Anteriormente denominada Tanzanite Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios)  
(CNPJ nº 35.817.262/0001-28)

(Administrado pela BRL TRUST Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)  
(CNPJ nº 13.486.793/0001-42)

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis**  
**Exercício findo em 31 de março de 2021 e Período de 18 de março (Data de início de**  
**atividade do Fundo) a 31 de março de 2020.**  
**(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)**

---

### 3. Descrição das principais práticas contábeis

#### Apuração dos resultados

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

#### Disponibilidades

Incluem exclusivamente saldo em conta movimento depositado em instituições financeiras.

#### Direitos creditórios

Os direitos creditórios estão classificados nos seguintes grupos, no que se refere aos riscos e benefícios:

- i. Operações sem aquisição substancial dos riscos e benefícios - nesse grupo são classificadas as operações em que o Fundo não adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação e que, como consequência, não ensejam a baixa do direito creditório nos registros contábeis do cedente.
- ii. Operações com aquisição substancial dos riscos e benefícios - nesse grupo são classificadas as operações em que o Fundo adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação e que, como consequência, ensejam a baixa do direito creditório nos registros contábeis do cedente.

A classificação dos grupos acima é de responsabilidade da Administradora sendo estabelecida utilizando-se como metodologia, preferencialmente, o nível de exposição do Fundo à variação no fluxo de caixa futuro associado ao direito creditório objeto da operação.

#### Reconhecimento e mensuração dos direitos creditórios

Os direitos creditórios do Fundo devem ser registrados e ter seus valores ajustados pelo custodiante, todo dia útil, pelos respectivos preços de aquisição indicado em cada Termo de cessão, corrigido pelas respectivas taxas prefixadas de remuneração dos direitos creditórios cedidos, decrescidos da provisão ao valor recuperável.

# AMAZONAS ENERGIA CRÉDITOS CCC FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

(Anteriormente denominada Tanzanite Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios)  
(CNPJ nº 35.817.262/0001-28)

(Administrado pela BRL TRUST Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)  
(CNPJ nº 13.486.793/0001-42)

## Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Exercício findo em 31 de março de 2021 e Período de 18 de março (Data de início de atividade do Fundo) a 31 de março de 2020.

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

Os direitos creditórios integrantes da carteira do Fundo têm seu valor definido conforme o valor dos direitos creditórios, que leva em consideração as provisões e perdas a eles relativos, a ser determinado pelo custodiante com auxílio da gestora

### Perdas estimadas para crédito de liquidação duvidosa

Para apuração da provisão para créditos de liquidação duvidosa sempre que houver evidência de redução no valor recuperável dos ativos do Fundo, avaliados pelo custo ou custo amortizado, deve ser registrado uma provisão para perdas. A perda por redução no valor de recuperação é mensurada e registrada pela diferença entre o valor contábil do ativo antes da mudança de estimativa e o valor presente do novo fluxo de caixa esperado, calculado após a mudança de estimativa, desde que a mudança seja relacionada a uma deterioração da estimativa anterior de perdas de créditos esperadas.

Para direitos creditórios de um mesmo devedor, a perda deve ser mensurada sobre todo o fluxo de caixa esperado desse devedor, levando em consideração a natureza da transação e as características das garantias, tais como suficiência e liquidez.

### Obrigações

As obrigações são demonstradas pelos valores conhecidos e calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridas.

#### 4. Caixa e equivalente de caixa

O saldo de caixa e equivalente de caixa está composto por R\$ 2 na conta corrente da BRL Trust S.A mais a aplicação na cota do Fundo Itaú Soberano Renda Fixa Simples FICFI, conforme descrito na nota explicativa nº 5.

#### 5. Títulos e valores mobiliários

##### Títulos Públicos federais

Título para negociação	31/03/2021			31/03/2020		
	Quantidade	Valor	% S/PL	Quantidade	Valor	% S/PL
Letra Financeira do Tesouro	1,00	11	0,00%			0,00%
<b>Total</b>		<b>11</b>	<b>0,00%</b>		<b>0</b>	<b>0,00%</b>

## AMAZONAS ENERGIA CRÉDITOS CCC FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

(Anteriormente denominada Tanzanite Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios)  
(CNPJ nº 35.817.262/0001-28)

(Administrado pela BRL TRUST Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)  
(CNPJ nº 13.486.793/0001-42)

### Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Exercício findo em 31 de março de 2021 e Período de 18 de março (Data de início de atividade do Fundo) a 31 de março de 2020.

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

A LFT é um título pós-fixado e sua rentabilidade é expressa em Selic + um percentual e com pagamento de juros e principal apenas no vencimento. Até lá, sua posição irá acumular diariamente a taxa contratada.

No exercício houve reconhecimento de resultado com Letras financeiras do tesouro no montante de R\$ 0.

### Cotas de fundos de investimentos

Título para negociação	31/03/2021			31/03/2020		
	Quantidade	Valor	% S/PL	Quantidade	Valor	% S/PL
Itaú Soberano Renda Fixa Simples Longo Prazo FICFI	3.538,73	173	0,03%			0,00%
<b>Total</b>		<b>173</b>	<b>0,03%</b>		<b>0</b>	<b>0,00%</b>

O Itaú Soberano RF Simples LP FICFI, que tem por objetivo aplicar seus recursos em cotas de fundos de investimento classificados com “renda fixa”, os quais apliquem no mínimo 95% de sua carteira aplicada em: (i) títulos públicos federais, (ii) títulos privados de renda fixa de emissão ou coobrigação de instituição financeira, cuja classificação de risco seja, no mínimo, equivalente às atribuídas aos títulos públicos federais ou (iii) operações compromissadas lastreadas em: (a) título público federal (b) títulos de responsabilidade, emissão ou coobrigação de instituição financeira, desde que a contraparte possua classificação de riscos equivalente àquela atribuída aos títulos da dívida pública federal, observado que a rentabilidade do Fundo será impactada pelos custos e despesas do Fundo, inclusive taxa de administração, se houver.

A última demonstração contábil foi emitida em 13 de janeiro de 2022 referente a data base de 31 de outubro de 2021, auditada pela Deloitte que emitiu relatório de auditoria sem modificação de opinião.

No exercício foi contabilizada uma receita de R\$ 92 na conta “Rendas com fundos de investimento”. Em 2020 – R\$ 0.

**AMAZONAS ENERGIA CRÉDITOS CCC**  
**FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**  
(Anteriormente denominada Tanzanite Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios)  
(CNPJ nº 35.817.262/0001-28)

(Administrado pela BRL TRUST Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)  
(CNPJ nº 13.486.793/0001-42)

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis**  
**Exercício findo em 31 de março de 2021 e Período de 18 de março (Data de início de**  
**atividade do Fundo) a 31 de março de 2020.**  
**(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)**

---

## 6. Direitos creditórios

### Descrição das características dos direitos creditórios adquiridos pelo fundo

Os direitos creditórios adquiridos pelo Fundo são créditos de titularidade original do cedente original, no todo ou em partes, nos termos do contrato de promessa de cessão e dos termos de cessão, decorrentes do termo de compromisso para regular repasses de recursos RGR pela CCEE à cedente original em razão da Medida Provisória de n.º 855, de 13 de novembro de 2018.

### Critérios de elegibilidade

O Fundo somente pode adquirir direitos creditórios que atendam, exclusiva e cumulativamente, aos seguintes critérios de elegibilidade, na data de oferta:

- (a) os direitos creditórios devem ser expressos em moeda corrente nacional; e
- (b) o montante agregado do preço de aquisição deve observar a disponibilidade de caixa do Fundo, conforme informada pela Administradora ao Custodiante.

### Operações com aquisição substancial dos riscos e benefícios

Os direitos creditórios atualizados em 31 de março de 2021 e 2020 estão representados conforma quadro abaixo:

Emitente	Vencimento	Taxa praticada	31/03/2021	31/03/2020
Cedente 1	15/03/2024	1,444424%	624.722	999.980
<b>Total</b>			<b>624.722</b>	<b>999.980</b>

**AMAZONAS ENERGIA CRÉDITOS CCC**  
**FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**  
 (Anteriormente denominada Tanzanite Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios)  
 (CNPJ nº 35.817.262/0001-28)

(Administrado pela BRL TRUST Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)  
 (CNPJ nº 13.486.793/0001-42)

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis**  
**Exercício findo em 31 de março de 2021 e Período de 18 de março (Data de início de**  
**atividade do Fundo) a 31 de março de 2020.**  
**(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)**

**Movimentação dos direitos creditórios**

Descrição	31/03/2021	31/03/2020
Saldo Inicial	999.980	-
Compra de direitos creditórios	33.565	999.980
Recebimento de direitos creditórios	(440.594)	-
Valorização dos direitos creditórios	31.771	-
<b>Saldo Final</b>	<b>624.722</b>	<b>999.980</b>

**Perdas estimadas para crédito de liquidação duvidosa**

No exercício findo em 31 de março de 2021 não houve reconhecimento de perdas com crédito de liquidação duvidosa, tendo em vista que os créditos constantes na carteira do Fundo não apresentam perspectiva de deterioração de fluxo de caixa.

**7. Garantias**

Os direitos creditórios constantes na carteira do Fundo são garantidos por cessões fiduciárias e conta garantia.

**8. Coobrigação**

Os direitos creditórios constantes na carteira do Fundo são classificados como “com aquisição substancial dos riscos e benefícios”, neste caso o cedente não partilha com o Fundo os riscos dos fluxos de caixas dos direitos creditórios, então não há cláusulas de coobrigação.

**9. Gerenciamento de riscos**

Os investimentos no Fundo apresentam riscos, notadamente aqueles abaixo indicados. Não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os Cotistas, não podendo a Administradora, a Gestora, o Custodiante, o Controlador ou os demais prestadores de serviços contratados pelo Fundo, em hipótese alguma, ser responsabilizados por qualquer depreciação ou perda de valor dos direitos creditórios cedidos e dos ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo, ou por eventuais prejuízos incorridos pelos cotistas quando da amortização ou do resgate das cotas, nos termos deste regulamento. O investidor, antes de adquirir as cotas, deve ler cuidadosamente o presente regulamento, especialmente o capítulo 9, responsabilizando-se integralmente pelo seu investimento no Fundo.

**AMAZONAS ENERGIA CRÉDITOS CCC**  
**FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**  
(Anteriormente denominada Tanzanite Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios)  
(CNPJ nº 35.817.262/0001-28)

(Administrado pela BRL TRUST Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)  
(CNPJ nº 13.486.793/0001-42)

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis**

**Exercício findo em 31 de março de 2021 e Período de 18 de março (Data de início de atividade do Fundo) a 31 de março de 2020.**

**(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)**

---

Todo cotista, ao ingressar no Fundo, deve atestar, por escrito, estar ciente dos riscos de investimento nas cotas e expressar sua concordância em, ainda assim, realizá-lo, por meio da assinatura de termo de adesão e de ciência de risco.

**Riscos de mercado**

Efeitos da política econômica do Governo Federal – O Fundo, seus ativos, o cedente, o cedente original e a devedora estão sujeitas aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal.

O Governo Federal intervém frequentemente nas políticas monetária, fiscal e cambial e, conseqüentemente, também na economia do país. As medidas que podem vir a ser adotadas pelo Governo Federal para estabilizar a economia e controlar a inflação compreendem, entre outros, controle de salários e preços, desvalorização cambial, controle de capitais e limitações no comércio exterior. O negócio, a condição financeira e os resultados do cedente e do cedente original, os setores econômicos específicos em que atua, os ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo, bem como a originação e o pagamento dos direitos creditórios podem ser adversamente afetados por mudanças nas políticas governamentais, bem como por (a) flutuações das taxas de câmbio; (b) alterações na inflação; (c) alterações nas taxas de juros; (d) alterações na política fiscal; e (e) outros eventos políticos, diplomáticos, sociais e econômicos que possam afetar o Brasil ou os mercados internacionais.

Medidas do Governo Federal para manter a estabilidade econômica, bem como a especulação sobre eventuais atos futuros do Governo Federal podem gerar incertezas sobre a economia brasileira e uma maior volatilidade no mercado de capitais nacional, afetando adversamente os negócios, a condição financeira e os resultados do cedente, do cedente original, bem como a liquidação, pela devedora, dos direitos creditórios.

Descasamento de Taxas – Os direitos creditórios a serem adquiridos pelo Fundo podem ser contratados a taxas prefixadas ou variáveis, e seus fluxos de caixa podem ou não ser corrigidos por inflação, sendo que a distribuição dos rendimentos da carteira do Fundo para os cotistas pode ter como parâmetro taxas diferentes daquelas utilizadas para os direitos creditórios. Assim, os recursos do Fundo podem ser insuficientes para pagar parte ou a totalidade dos rendimentos esperados aos cotistas. O cedente, o cedente original, o Custodiante, a Gestora, o Fundo e a Administradora não prometem ou asseguram rentabilidade aos cotistas.

Rentabilidade dos ativos financeiros inferior à meta de remuneração das cotas seniores e das cotas subordinadas mezanino I – A parcela do patrimônio do Fundo não aplicada em direitos creditórios pode ser aplicada em ativos financeiros, os quais podem apresentar valoração



# **AMAZONAS ENERGIA CRÉDITOS CCC FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**

**(Anteriormente denominada Tanzanite Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios)  
(CNPJ nº 35.817.262/0001-28)**

**(Administrado pela BRL TRUST Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)  
(CNPJ nº 13.486.793/0001-42)**

## **Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis**

**Exercício findo em 31 de março de 2021 e Período de 18 de março (Data de início de atividade do Fundo) a 31 de março de 2020.**

**(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)**

efetiva inferior à taxa utilizada como parâmetro de remuneração das cotas seniores e das cotas subordinadas mezanino, o que pode fazer com que os recursos do Fundo se tornem insuficientes para pagar parte ou a totalidade das respectivas metas de remuneração previstas para as cotas seniores e as cotas subordinadas mezanino. Nessa hipótese, os cotistas podem ter a rentabilidade ou mesmo o principal de suas cotas afetadas negativamente, sendo certo que nem o Fundo, nem o cedente, nem o cedente original, nem o Custodiante, nem a Gestora, nem a Administradora prometem ou asseguram rentabilidade aos cotistas.

Flutuação de preços dos ativos – Os preços e a rentabilidade dos ativos integrantes da carteira do Fundo podem flutuar em razão de diversos fatores de mercado, tais como variação da liquidez e alterações na política de crédito, econômica e fiscal, bem como em razão de alterações na regulamentação sobre a precificação de referidos ativos. Essa oscilação dos preços pode fazer com que parte ou a totalidade desses ativos que integram a carteira do Fundo seja avaliada por valores inferiores ao da emissão ou da contabilização inicial, levando à redução do patrimônio do Fundo e, conseqüentemente, a prejuízos por parte dos cotistas.

Cálculo de remuneração com antecedência em relação às datas de pagamento – A Gestora deve determinar os valores unitários de referência corrigidos antes da amortização e os respectivos limites superiores de remuneração nas datas de envio do relatório de Gestão, 1 (um) dia útil antes das respectivas datas de pagamentos. Como nem todos os parâmetros de mercado necessários para determinação de tais parâmetros estarão disponíveis nas datas de envio do relatório de Gestão, o regulamento prevê as formas de determinação de tais parâmetros utilizando as informações então disponíveis. Não há garantia de que os valores determinados conforme os mecanismos previstos no regulamento coincidam com os valores que seriam determinados caso todas as informações de mercado estivessem disponíveis, nem tampouco são devidas quaisquer compensações financeiras, multas ou penalidades entre o Fundo e os cotistas caso tais valores não coincidam, as rentabilidades dos cotistas podem diferir das metas de remuneração de suas cotas.

## **Risco de crédito**

Risco de crédito da devedora – O Fundo, a Administradora, a Gestora, o Custodiante, o controlador, o cedente original, o cedente e suas respectivas partes relacionadas não são responsáveis pela solvência da devedora. Se a devedora não puder honrar com seus compromissos em razão dos direitos creditórios, pode ser necessária a adoção de medidas extrajudiciais e judiciais para recuperação dos direitos creditórios cedidos nos termos da política de cobrança. Não há garantia de que referidos procedimentos extrajudiciais e judiciais serão bem-sucedidos, podendo haver perdas patrimoniais ao Fundo e aos cotistas. O Fundo somente procede ao resgate e à amortização das cotas em moeda corrente nacional na medida em que os direitos creditórios cedidos sejam pagos pela devedora e os respectivos

# **AMAZONAS ENERGIA CRÉDITOS CCC FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**

**(Anteriormente denominada Tanzanite Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios)  
(CNPJ nº 35.817.262/0001-28)**

**(Administrado pela BRL TRUST Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)  
(CNPJ nº 13.486.793/0001-42)**

## **Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis**

**Exercício findo em 31 de março de 2021 e Período de 18 de março (Data de início de atividade do Fundo) a 31 de março de 2020.**

**(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)**

valores sejam transferidos ao Fundo, não havendo garantia de que o resgate e a amortização das cotas ocorrerão integralmente conforme estabelecido no regulamento. Nessas hipóteses, não será devido pelo Fundo, pela Administradora, pela Gestora, pelo Custodiante, pelo cedente ou pelo cedente original, qualquer multa ou penalidade, de qualquer natureza.

Ausência de garantias – Exceto pela Garantia outorgada pelo cedente original em garantia ao cumprimento da obrigação de recompra, as aplicações realizadas no Fundo e o pagamento dos direitos creditórios cedidos não contam com garantia da Administradora, da Gestora, do Custodiante, do Controlador, do cedente original, do cedente, de quaisquer terceiros, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Crédito – FGC. O Fundo, a Administradora, a Gestora, o Custodiante e o Controlador não asseguram aos cotistas qualquer rentabilidade decorrente da aplicação nas cotas. Todos os eventuais rendimentos, bem como o pagamento do principal, provirão exclusivamente da carteira do Fundo, a qual está sujeita a riscos diversos e cujo desempenho é incerto. Ademais, a existência de classificação de risco (rating) não traz garantias em relação ao Fundo, podendo a classificação de risco (rating) ser alterada ao longo do prazo de duração do Fundo. Além disso, na ocorrência de desenquadramento do Fundo com relação à relação mínima, os cotistas subordinados não estão obrigados a subscrever e integralizar as novas cotas subordinadas para fins de recomposição ou reenquadramento da relação mínima.

Risco de concentração em ativos financeiros – É permitido ao Fundo manter até 50% de sua carteira aplicada em ativos financeiros. Alterações no cenário macroeconômico que possam comprometer a capacidade de pagamento, bem como alterações nas condições financeiras dos emissores dos ativos financeiros e/ou na percepção do mercado acerca de tais emissores, podem trazer impactos significativos aos preços e liquidez dos ativos financeiros, provocando perdas para o Fundo e para os cotistas. Ademais, a falta de capacidade e/ou disposição de pagamento de qualquer dos emissores dos ativos financeiros acarretará perdas para o Fundo, podendo este, inclusive, incorrer em custos com o fim de recuperar os seus créditos. O não-pagamento das operações integrantes da carteira do Fundo e os custos administrativos e de recuperação de créditos do Fundo podem fazer com que o Fundo sofra uma perda patrimonial significativa, o que afetaria negativamente a rentabilidade das cotas.

Fatores macroeconômicos – O Fundo aplica seus recursos preponderantemente em direitos creditórios e, dessa forma, depende da solvência da devedora para distribuição de rendimentos aos cotistas. A solvência da devedora pode ser afetada por alteração de políticas governamentais ou regulamentação e legislação aplicáveis e fatores macroeconômicos, tais como elevação das taxas de juros, aumento da inflação e baixos índices de crescimento econômico. Assim, na hipótese de ocorrência de um ou mais desses eventos, poderá haver o aumento da inadimplência dos direitos creditórios, afetando negativamente os resultados do Fundo e provocando perdas patrimoniais aos cotistas.

**AMAZONAS ENERGIA CRÉDITOS CCC**  
**FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**  
(Anteriormente denominada Tanzanite Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios)  
(CNPJ nº 35.817.262/0001-28)

(Administrado pela BRL TRUST Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)  
(CNPJ nº 13.486.793/0001-42)

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis**  
**Exercício findo em 31 de março de 2021 e Período de 18 de março (Data de início de**  
**atividade do Fundo) a 31 de março de 2020.**  
**(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)**

---

Cobrança Extrajudicial e Judicial – No caso da devedora não cumprir suas obrigações de pagamento dos direitos creditórios cedidos e/ou de quaisquer de suas parcelas, pode ser iniciada a cobrança extrajudicial ou judicial dos valores devidos. Não há garantias de que referida cobrança atinge os resultados almejados, recuperando para o Fundo o total ou mesmo parte dos direitos creditórios cedidos que estejam inadimplidos, o que pode implicar em perdas patrimoniais ao Fundo e aos cotistas.

Os custos incorridos com os procedimentos extrajudiciais ou judiciais necessários à cobrança dos direitos creditórios cedidos e à salvaguarda dos direitos, das garantias e das prerrogativas dos cotistas são de inteira e exclusiva responsabilidade do Fundo e, conseqüentemente, dos Cotistas. A Administradora, a Gestora e o Custodiante não são responsáveis, em conjunto ou isoladamente, por qualquer dano ou prejuízo sofrido pelo Fundo ou por qualquer dos cotistas em decorrência da não propositura (ou do não prosseguimento), pelo Fundo, ainda que representado pelo agente de cobrança extraordinária, ou pelos cotistas, de medidas judiciais ou extrajudiciais necessárias à preservação de seus direitos e prerrogativas.

Caso o Fundo seja condenado em processo judicial de cobrança de direitos creditórios por qualquer razão, inclusive em razão de fraude por parte dos cedentes ou devedora ou descumprimento pelo Agente de Cobrança Extraordinária de suas obrigações, pode ter que arcar com eventual condenação e honorários da outra parte.

Risco de originação – Modificação de direitos creditórios por decisão Judicial, Os direitos creditórios podem eventualmente ter suas condições questionadas em juízo pela devedora, inclusive em razão dos juros e encargos aplicáveis. Não pode ser afastada a possibilidade de a devedora lograr êxito nas eventuais demandas ajuizadas. Nessa hipótese, os direitos creditórios podem ter seus valores reduzidos, alterados ou até anulados em decisões judiciais, o que afetaria negativamente o patrimônio do Fundo. Além disso, o repasse dos recursos da RGR, nos termos do termo de compromisso dependem da disponibilidade de recursos da RGR em orçamento em caixa. Não há qualquer garantia de que os recursos necessários para o pagamento dos direitos creditórios estão disponíveis.

Risco do Cedente Original – Os direitos creditórios decorrem de repasses de recursos da RGR efetuados pela CCEE regulados pelo termo de compromisso, o qual estabelece, como condições para a realização do repasse, o cumprimento, pelo cedente original das seguintes condições: (i) sua regularidade fiscal e tributária e (ii) sua adimplência com encargos setoriais, que deverão ser comprovadas à CCEE pelo cedente original mediante manutenção de determinadas certidões negativas de débito e de adimplemento com obrigações intrassetoriais atualizadas no sistema. As atividades do cedente original das quais dependem o implemento das condições acima indicadas podem, devido a sua natureza, ser afetadas por diversos

# **AMAZONAS ENERGIA CRÉDITOS CCC FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**

**(Anteriormente denominada Tanzanite Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios)  
(CNPJ nº 35.817.262/0001-28)**

**(Administrado pela BRL TRUST Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)  
(CNPJ nº 13.486.793/0001-42)**

## **Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis**

**Exercício findo em 31 de março de 2021 e Período de 18 de março (Data de início de atividade do Fundo) a 31 de março de 2020.**

**(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)**

fatores, inclusive condições de mercado, e efeitos da política econômica do governo brasileiro. Do mesmo modo, problemas operacionais do cedente e/ou dos órgãos e sistemas expedidores das referidas certidões podem resultar na indisponibilidade e não apresentação das certidões necessárias para o pagamento dos direitos creditórios pela CCEE. A não observância das condições estabelecidas para o repasse dos recursos devidos em razão dos direitos creditórios pode impactar adversamente o recebimento dos direitos creditórios cedidos pelo Fundo e, conseqüentemente, a rentabilidade dos cotistas.

Risco RGR – Os direitos creditórios decorrem de repasses de recursos da RGR efetuados pela CCEE regulados pelo termo de compromisso. O repasse dos recursos pela CCEE, no entanto, depende da existência de recursos disponíveis na RGR bem como da inclusão destes repasses no orçamento a ser aprovado pela ANEEL e neutralidade de operação conforme prevista no Decreto n.º 9.022/2017. Não há qualquer garantia de que os recursos necessários para o pagamento dos direitos creditórios estarão disponíveis, o que pode impactar adversamente a rentabilidade do Fundo.

Risco de Pré-Pagamento – Os direitos creditórios podem ser objeto de a pré-pagamento, ou seja, podem ser pagos ao Fundo anteriormente às suas respectivas datas esperadas de vencimento, inclusive logo após a respectiva data de aquisição e pagamento. Este evento pode implicar no recebimento, pelo Fundo, de um valor inferior ao previamente previsto ao valor que o Fundo iria receber caso os direitos creditórios fossem pagos em suas respectivas datas de vencimento, que seriam cobrados ao longo do período compreendido entre a data do pré-pagamento e a data original de vencimento do crédito ou do eventual desconto concedido em razão do pré-pagamento, ou, ainda, do pagamento inferior ao preço de aquisição do direito creditório, caso o direito creditório tenha sido adquirido com ágio resultando na redução da rentabilidade geral do Fundo.

## **Risco de liquidez**

Inexistência de mercado secundário para negociação de direitos creditórios – O Fundo se enquadra em modalidade de investimento diferenciada, devendo os potenciais investidores avaliar minuciosamente suas peculiaridades, que podem eventualmente trazer conseqüências negativas para o patrimônio do Fundo ou que podem tornar o investimento ilíquido. Não existe, no Brasil, mercado secundário ativo para negociação de direitos creditórios. Portanto, caso, por qualquer motivo, seja necessária a venda dos direitos creditórios cedidos, pode não haver compradores interessados ou o preço de negociação pode ser inferior ao esperado, o que poderá causar perda ao patrimônio do Fundo.

Falta de liquidez dos ativos financeiros – A parcela do patrimônio do Fundo não aplicada em direitos creditórios pode ser aplicada em ativos financeiros. Os ativos financeiros podem vir a

**AMAZONAS ENERGIA CRÉDITOS CCC**  
**FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**  
(Anteriormente denominada Tanzanite Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios)  
(CNPJ nº 35.817.262/0001-28)

(Administrado pela BRL TRUST Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)  
(CNPJ nº 13.486.793/0001-42)

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis**  
**Exercício findo em 31 de março de 2021 e Período de 18 de março (Data de início de**  
**atividade do Fundo) a 31 de março de 2020.**  
**(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)**

se mostrar ilíquidos (seja por ausência de mercado secundário ativo, seja por eventual atraso no pagamento por parte do respectivo emissor e/ou devedor, seja por condições de mercado), o que pode atrasar ou inviabilizar os pagamentos de amortização e/ou de resgate das cotas.

Fundo fechado e mercado secundário – O Fundo é constituído sob a forma de condomínio fechado, de modo que as cotas somente são resgatadas ao término dos prazos de duração das respectivas classes e/ou séries de cotas ou em virtude da liquidação do Fundo. Uma vez que o prazo de duração do Fundo é indeterminado, o cotista não tem liquidez em seu investimento no Fundo, exceto (a) por ocasião das amortizações e dos resgates, nos termos do regulamento; ou (b) por meio da alienação de suas cotas no mercado secundário. Atualmente, o mercado secundário de cotas de fundos de investimento e, especificamente, de cotas de fundos de investimento em direitos creditórios, apresenta baixa liquidez, o que é agravado pelo fato das cotas poderem ser adquiridas somente por investidores autorizados, o que pode dificultar a venda das cotas ou ocasionar a obtenção de um preço de venda que cause perda de patrimônio ao cotista. Não há qualquer garantia da Administradora, da Gestora, do Custodiante ou do cedente em relação à possibilidade de venda das cotas no mercado secundário ou ao preço obtido por elas, ou mesmo garantia de saída ao cotista.

Restrição à negociação de cotas do Fundo que sejam objeto de distribuição pública com esforços restritos – Ausência de prospecto. O Fundo pode realizar a distribuição de cotas seniores e cotas subordinadas mezanino por meio de ofertas públicas com esforços restritos, nos termos da regulamentação aplicável. De acordo com as normas aplicáveis na data do regulamento, em caso de realização de oferta pública com esforços restritos, o investidor não conta com os mecanismos exigidos e a proteção concedida pelos reguladores às ofertas registradas. Por exemplo, o ofertante está desobrigado de preparar e disponibilizar prospecto da oferta em questão. A não adoção de prospecto pode limitar o acesso de informações do Fundo pelos investidores. Além disso, a distribuição de cotas por meio de ofertas públicas com esforços restritos, nos termos das normas em vigor na data no regulamento implica em restrição de negociação das cotas objeto da oferta em questão nos mercados regulamentados de valores mobiliários durante 90 (noventa) dias contados de sua subscrição ou aquisição pelo investidor.

Liquidação antecipada – As cotas são amortizadas de acordo com o estabelecido no regulamento e em seus respectivos suplementos. No entanto, há eventos que podem ensejar a liquidação antecipada do Fundo, conforme indicados no capítulo 20 do regulamento. Assim, há a possibilidade de os cotistas terem suas cotas resgatadas antecipadamente, eventualmente por valores inferiores aos esperados. Nessas hipóteses, os cotistas podem ter seu horizonte original de investimento reduzido e podem não conseguir reinvestir os recursos recebidos com a mesma rentabilidade, conforme o caso.

**AMAZONAS ENERGIA CRÉDITOS CCC**  
**FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**  
(Anteriormente denominada Tanzanite Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios)  
(CNPJ nº 35.817.262/0001-28)

(Administrado pela BRL TRUST Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)  
(CNPJ nº 13.486.793/0001-42)

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis**

**Exercício findo em 31 de março de 2021 e Período de 18 de março (Data de início de atividade do Fundo) a 31 de março de 2020.**

**(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)**

Insuficiência de recursos no momento da liquidação do Fundo – No momento da liquidação do Fundo, o Fundo pode não dispor de recursos para pagamento aos cotistas em razão de, por exemplo, o pagamento dos direitos creditórios cedidos ainda não ser exigível da devedora. Nessa hipótese, o pagamento aos cotistas ficaria condicionado (a) ao vencimento dos direitos creditórios e ao pagamento pela devedora; (b) à venda dos direitos creditórios a terceiros, com risco de deságio que poderia comprometer a rentabilidade do Fundo; ou (c) ao resgate das cotas em direitos creditórios e em ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Em qualquer das três situações, os cotistas poderiam sofrer prejuízos patrimoniais.

Risco de liquidação das cotas do fundo com a dação em pagamento de direitos creditórios – Na ocorrência de uma das hipóteses de liquidação do Fundo, as cotas podem ser pagas mediante a dação em pagamento de direitos creditórios, nos termos autorizados pelo regulamento. Nessa hipótese, os cotistas podem encontrar dificuldades para vender os direitos creditórios recebidos do Fundo ou para administrar/cobrar os valores devidos pela devedora.

Risco de patrimônio líquido negativo – Os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a flutuações típicas de mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados de atuação, sendo que não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os cotistas. Além disso, as estratégias de investimento adotadas pelo Fundo podem fazer com que o Fundo apresente patrimônio líquido negativo, hipótese em que a responsabilidade dos cotistas é limitada consoante o previsto no regulamento.

**Risco de descontinuidade**

Liquidação do Fundo – O Fundo pode ser liquidado na ocorrência de determinados eventos, por deliberação da Assembleia Geral ou em caso de determinação da CVM, nos termos do regulamento e da regulamentação aplicável. Ocorrendo a liquidação do Fundo, pode não haver recursos suficientes para pagamento aos cotistas (por exemplo, em razão de o pagamento dos direitos creditórios cedidos ainda não ser exigível da devedora). Neste caso, (a) os cotistas teriam suas cotas resgatadas em direitos creditórios cedidos e em ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo; ou (b) o pagamento do resgate das cotas ficaria condicionado (1) ao vencimento e pagamento pela devedora das parcelas relativas aos direitos creditórios cedidos; ou (2) à venda dos direitos creditórios cedidos a terceiros, sendo que o preço praticado poderia causar perda aos cotistas. Além disso, em caso de liquidação antecipada do Fundo, os cotistas poderão ter seu horizonte original de investimento reduzido e podem não conseguir reinvestir os recursos recebidos com a mesma remuneração buscada pelo Fundo, não sendo devida pelo Fundo, pela Administradora, pela Gestora, pelo Cedente,

# **AMAZONAS ENERGIA CRÉDITOS CCC FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**

**(Anteriormente denominada Tanzanite Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios)  
(CNPJ nº 35.817.262/0001-28)**

**(Administrado pela BRL TRUST Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)  
(CNPJ nº 13.486.793/0001-42)**

## **Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis**

**Exercício findo em 31 de março de 2021 e Período de 18 de março (Data de início de atividade do Fundo) a 31 de março de 2020.**

**(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)**

---

pelo cedente original ou pelo Custodiante qualquer multa ou penalidade, a qualquer título, em decorrência desse fato

## **Riscos operacionais**

Risco decorrente de falhas operacionais – A identificação, a cessão e a cobrança dos direitos creditórios cedidos dependem da atuação conjunta e coordenada do Custodiante, do cedente, do cedente original, da Gestora, do Agente de recebimento, do Agente de Cobrança Extraordinária e da Administradora. O Fundo pode sofrer perdas patrimoniais, caso os processos operacionais descritos no regulamento, no contrato de cessão original e no contrato de promessa de cessão e nos contratos com os respectivos prestadores de serviços do Fundo venham a sofrer falhas técnicas ou sejam comprometidos pela necessidade de substituição de qualquer dos prestadores de serviços contratados. Em caso de interrupção do processamento do faturamento e da cobrança, a cobrança dos direitos creditórios pode ser prejudicada, podendo trazer prejuízos ao Fundo.

Interrupção dos serviços pelos prestadores contratados pelo Fundo – Eventual interrupção da prestação de serviços pelos prestadores de serviços contratados pelo Fundo, inclusive no caso de sua substituição, por qualquer motivo, poderá afetar o regular funcionamento do Fundo. Isso pode levar a prejuízos ao Fundo ou, até mesmo, à sua liquidação antecipada.

Risco de sistemas - Dada a complexidade operacional própria dos fundos de investimento em direitos creditórios, não há garantia de que as trocas de informações entre os sistemas eletrônicos do cedente, do Custodiante, da Administradora, da Gestora e dos demais prestadores de serviços e do Fundo se darão livres de erros. Caso qualquer desses riscos venha a se materializar, a aquisição, cobrança ou realização dos direitos creditórios pode ser adversamente afetada, prejudicando o desempenho do Fundo.

## **Risco decorrente da precificação dos ativos**

Precificação dos ativos financeiros – Os ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo serão avaliados de acordo com os critérios e os procedimentos estabelecidos pela regulamentação em vigor. Referidos parâmetros, tais como o de marcação a mercado dos ativos financeiros (“markto-market”), podem causar variações nos valores dos ativos integrantes da carteira do Fundo, podendo resultar em redução do valor das cotas.

## **Riscos relacionados a governança**

# AMAZONAS ENERGIA CRÉDITOS CCC FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

(Anteriormente denominada Tanzanite Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios)  
(CNPJ nº 35.817.262/0001-28)

(Administrado pela BRL TRUST Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)  
(CNPJ nº 13.486.793/0001-42)

## Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Exercício findo em 31 de março de 2021 e Período de 18 de março (Data de início de atividade do Fundo) a 31 de março de 2020.

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

Quóruns qualificados – O regulamento define quóruns específicos para a aprovação de determinados atos relativos ao Fundo e/ou seus ativos em Assembleias Gerais. Tais quóruns específicos podem limitar as atividades do Fundo e determinadas ações com relação aos seus ativos. Adicionalmente, não há restrição para aquisição de cotas por cotistas, de forma que, em razão dos quóruns de aprovação estabelecidos, o poder de decisão pode estar concentrado em poucos cotistas. Cotistas estão vinculados a tais deliberações, mesmo que discordem das decisões da Assembleia Geral, e não terão direito a resgate de suas cotas, observado o disposto no regulamento.

Determinadas matérias dependem da aprovação de titulares de cotas subordinadas - Em determinadas circunstâncias, os interesses dos titulares de cotas subordinadas podem ser conflitantes com aqueles dos titulares de cotas seniores. Tendo em vista que determinadas matérias dependem de aprovação da maioria dos titulares de cotas subordinadas júnior, não é possível assegurar que os titulares de cotas seniores conseguirão aprovar todas as matérias de seu interesse.

Alteração do regulamento - O regulamento, em consequência de normas legais ou regulamentares ou de determinação da CVM, pode ser alterado independentemente da realização de Assembleia Geral, bem como as condições nele previstas também podem ser revistas por decisão dos Cotistas em Assembleia Geral. Tais alterações poderão afetar o modo de operação do Fundo de forma contrária ao interesse de parte dos cotistas e acarretar perdas patrimoniais ao Fundo. Além disso, caso o Fundo venha a emitir novas cotas seniores ou caso seja criada uma série ou classe de cotas, mediante deliberação em Assembleia Geral, os novos cotistas podem modificar a relação de poderes para alteração do regulamento.

## Instrumentos financeiros derivativos

É vedado ao Fundo realizar operações nos mercados de derivativos.

## 10. Patrimônio líquido médio do Fundo, valor da cota e rentabilidade acumulada no período

### Cota mezanino I

Data	Cota	Patrimônio líquido médio	Rentabilidade (*)	Benchmark
31/03/2021	1,002934	161.335	0,14%	Selic+0,70%
31/03/2020	1,001550	158.924	0,15%	Selic+0,70%



**AMAZONAS ENERGIA CRÉDITOS CCC**  
**FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**  
 (Anteriormente denominada Tanzanite Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios)  
 (CNPJ nº 35.817.262/0001-28)

(Administrado pela BRL TRUST Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)  
 (CNPJ nº 13.486.793/0001-42)

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis**  
**Exercício findo em 31 de março de 2021 e Período de 18 de março (Data de início de**  
**atividade do Fundo) a 31 de março de 2020.**  
**(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)**

**Cota mezanino III**

Data	Cota	Patrimônio líquido médio	Rentabilidade (*)	Benchmark
31/03/2021	1,037796	393.010	3,60%	Selic+1,20%
31/03/2020	1,001780	385.345	0,18%	Selic+1,20%

**Cota mezanino V**

Data	Cota	Patrimônio líquido médio	Rentabilidade (*)	Benchmark
31/03/2021	1,047269	62.749	4,51%	Selic+2,25%
31/03/2020	1,002096	61.245	0,21%	Selic+2,25%

**Cota Subordinada**

Data	Cota	Patrimônio líquido médio	Rentabilidade (*)
31/03/2021	18,770813	3.648	1,03%
31/03/2020	0,000000	0	0,00%

Rentabilidade passada não é garantia de rentabilidade futura

## 11. Cotas e resgate de cotas

### Cotas

As cotas correspondem a frações ideais do patrimônio do Fundo, observadas as características de cada classe de cotas. As cotas serão divididas em cotas seniores e cotas subordinadas.

As cotas seniores são de série única.

As cotas subordinadas são divididas em (a) 5 classes de cotas subordinadas mezanino, nomeadamente as cotas subordinadas mezanino I, cotas subordinadas mezanino II, Cotas subordinadas mezanino III, cotas subordinadas mezanino IV e cotas subordinadas mezanino V; e (b) 1 (uma) classe de cotas Subordinadas Júnior.

### Subscrição e Integralização

As cotas serão inscritas e integralizadas pelo valor atualizado da cota desde a 1ª data de integralização de cotas da respectiva classe até o dia da efetiva integralização, sendo certo que o preço de subscrição poderá contemplar ágio ou deságio sobre tais valores, desde que

**AMAZONAS ENERGIA CRÉDITOS CCC**  
**FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**  
(Anteriormente denominada Tanzanite Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios)  
(CNPJ nº 35.817.262/0001-28)

(Administrado pela BRL TRUST Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)  
(CNPJ nº 13.486.793/0001-42)

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis**

**Exercício findo em 31 de março de 2021 e Período de 18 de março (Data de início de atividade do Fundo) a 31 de março de 2020.**

**(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)**

---

uniformemente aplicado para todos os subscritores da respectiva classe de cotas, conforme o caso, e apurado por meio de procedimento de descoberta de preço de acordo com a regulamentação em vigor.

Após a 1ª data de integralização de cotas, as cotas seniores e subordinadas têm seu valor unitário apurado na forma do regulamento.

No exercício houve emissão de 100.000 cotas subordinadas totalizando R\$ 100. No período findo em 31 de março de 2020 – 158.800.000 cotas subordinada mezanino I no montante de R\$ 158.800; 385.000.000 cotas subordinadas mezanino II no montante de R\$ 385.000; 61.180.000 cotas subordinadas mezanino V no montante de R\$ 61.180 e 395.000.000 cotas seniores no montante de R\$ 395.000.

**Resgate de cotas**

As cotas somente são resgatadas ao término dos respectivos prazos de duração ou em virtude da liquidação do Fundo. Todas as cotas seniores e cotas subordinadas mezanino tem os parâmetros de pagamento definidos nos respectivos Suplementos.

No exercício houve resgate de 395.000.000 cotas seniores no montante de R\$ 29.721. No período findo em 31 de março de 2020 não houve resgates.

**Amortização**

Todas as cotas de uma mesma classe têm iguais prioridades de amortização, resgate e distribuição dos rendimentos da carteira do Fundo, bem como direitos de voto, observado o disposto no capítulo 18 do regulamento.

**Cotas seniores**

As cotas seniores não se subordinam às cotas subordinadas para efeito de amortização, resgate e distribuição dos rendimentos da carteira do Fundo, nos termos do regulamento.

**Cotas subordinadas mezanino I**

As cotas subordinadas mezanino I são aquelas que se subordinam às cotas seniores e têm prioridade sobre as cotas subordinadas mezanino II, as cotas subordinadas mezanino III, cotas subordinadas mezanino IV, cotas subordinadas mezanino V e cotas subordinadas Júnior para efeitos de amortização, resgate e distribuição dos rendimentos da carteira do Fundo, nos termos do regulamento.

**AMAZONAS ENERGIA CRÉDITOS CCC**  
**FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**  
(Anteriormente denominada Tanzanite Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios)  
(CNPJ nº 35.817.262/0001-28)

(Administrado pela BRL TRUST Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)  
(CNPJ nº 13.486.793/0001-42)

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis**  
**Exercício findo em 31 de março de 2021 e Período de 18 de março (Data de início de**  
**atividade do Fundo) a 31 de março de 2020.**  
**(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)**

---

Cotas subordinadas mezanino II

As cotas subordinadas mezanino II são aquelas que se subordinam às cotas seniores e às cotas subordinadas mezanino I e têm prioridade sobre as cotas subordinadas mezanino II, cotas subordinadas mezanino III, cotas subordinadas mezanino IV, cotas subordinadas mezanino V e cotas subordinadas júnior para efeitos de amortização, resgate e distribuição dos rendimentos da carteira do Fundo, nos termos do regulamento.

Cotas subordinadas mezanino III

As cotas subordinadas mezanino III são aquelas que se subordinam às cotas seniores, às cotas subordinadas mezanino I e às cotas subordinadas mezanino II e têm prioridade sobre as cotas subordinadas mezanino IV, cotas subordinadas mezanino V e cotas subordinadas Júnior para efeitos de amortização, resgate e distribuição dos rendimentos da carteira do Fundo, nos termos do regulamento.

Cotas subordinadas mezanino IV

As cotas subordinadas mezanino IV são aquelas que se subordinam às cotas seniores, às cotas subordinadas mezanino I às cotas subordinadas mezanino II e às cotas subordinadas mezanino III têm prioridade sobre as cotas subordinadas mezanino V e às cotas subordinadas Júnior para efeitos de amortização, resgate e distribuição dos rendimentos da carteira do Fundo, nos termos do regulamento

Cotas subordinadas mezanino V

As cotas subordinadas mezanino V são aquelas que se subordinam às cotas seniores, às cotas subordinadas mezanino I às cotas subordinadas mezanino II, às cotas subordinadas mezanino III, às cotas subordinadas mezanino IV e têm prioridade sobre as cotas subordinadas Junior para efeitos de amortização, resgate e distribuição dos rendimentos da carteira do Fundo, nos termos do regulamento.

Cotas subordinadas júnior

As cotas subordinadas júniores são aquelas que se subordinam às cotas seniores, às cotas subordinadas mezanino I, às cotas subordinadas mezanino II, às cotas subordinadas mezanino III e às cotas subordinadas mezanino IV para efeito de amortização, resgate e distribuição dos rendimentos da carteira do Fundo, nos termos do regulamento.

## AMAZONAS ENERGIA CRÉDITOS CCC FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

(Anteriormente denominada Tanzanite Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios)  
(CNPJ nº 35.817.262/0001-28)

(Administrado pela BRL TRUST Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)  
(CNPJ nº 13.486.793/0001-42)

### Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Exercício findo em 31 de março de 2021 e Período de 18 de março (Data de início de atividade do Fundo) a 31 de março de 2020.

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

No exercício houve amortização de cotas sênior no montante de R\$ 371.952 e cotas mezanino I no montante de R\$ 4.444. No período findo em 31 de março de 2020, não houve amortização de cotas.

### 12. Prestadores de serviços

A relação abaixo descreve os serviços e seus respectivos prestadores

Serviços	Prestadores
Custódia	BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários
Controladoria	BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários
Escrituração	BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários
Gestão	BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários
Tesouraria	BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários

### 13. Encargos do Fundo

Os encargos debitados ao Fundo e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio no exercício/período:

Encargos debitados ao Fundo	31/03/2021		31/03/2021	
	Valor	% PL Médio	Valor	% PL Médio
<b>Despesas de Serviços do Sistema Financeiro</b>	<b>171</b>	<b>0,02%</b>	-	<b>0,00%</b>
Taxa de Fiscalização CVM	63	0,01%	-	0,00%
Taxa CETIP	108	0,01%	-	0,00%
<b>Despesas de Serviços Técnicos Especializados</b>	<b>153</b>	<b>0,01%</b>	-	<b>0,00%</b>
Auditoria e custódia	71	0,01%	-	0,00%
Consultoria e assessoria	16	0,00%	-	0,00%
Despesas com rating	27	0,00%	-	0,00%
Despesas com advogados	8	0,00%	-	0,00%
Despesas com serviços de cobrança	31	0,00%	-	0,00%
<b>Despesas de Taxa de Administração</b>	<b>324</b>	<b>0,04%</b>	<b>357</b>	<b>0,04%</b>
Taxa de administração e gestão	324	0,04%	357	0,04%
<b>Outras despesas administrativas</b>	<b>54</b>	<b>0,00%</b>	-	<b>0,00%</b>

# AMAZONAS ENERGIA CRÉDITOS CCC FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

(Anteriormente denominada Tanzanite Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios)  
(CNPJ nº 35.817.262/0001-28)

(Administrado pela BRL TRUST Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)  
(CNPJ nº 13.486.793/0001-42)

## Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Exercício findo em 31 de março de 2021 e Período de 18 de março (Data de início de atividade do Fundo) a 31 de março de 2020.

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

Anbima	15	0,00%	-	0,00%
Despesas com cartórios	39	0,00%	-	0,00%
<b>Soma</b>	<b>702</b>	<b>0,07%</b>	<b>357</b>	<b>0,04%</b>

O patrimônio líquido médio no exercício findo em 31 de março de 2021 foi de R\$ 822.148. No período de 18 de março a 31 de março de 2020 – R\$ 954.883.

### 14. Agência classificadora de risco

Informamos que o Fundo em referência possui dispensa de classificação de risco de suas cotas, com base no artigo 23-A da Instrução CVM 356.

### 15. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Instrução CVM nº 381, da Comissão de Valores Mobiliários, não foi registrado pagamentos por serviços prestados pelo auditor externo do Fundo, além dos honorários de auditoria das demonstrações contábeis. A política adotada pela Administração atende aos princípios que preservam a independência do auditor.

### 16. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a Administradora do Fundo.

### 17. Taxa de administração

Pelos serviços de administração do Fundo e gestão dos direitos creditórios e demais ativos financeiros do Fundo, bem como a de escrituração de cotas do Fundo, e outros previstos no regulamento, o Fundo paga uma taxa máxima de administração equivalente a 1,25% ao ano sobre o patrimônio líquido do Fundo, garantindo-se à Administradora o valor mínimo mensal de R\$ 30 mês a partir da data de subscrição Inicial do Fundo.

A taxa de administração é calculada e provisionada todo dia útil à base de 1/252, sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo, verificado no dia útil anterior à realização do referido cálculo.

A taxa de administração é paga mensalmente à Administradora, por período vencido, no 5º dia útil do mês subsequente à prestação dos serviços, a partir do mês em que ocorrer a primeira integralização de cotas do Fundo.

**AMAZONAS ENERGIA CRÉDITOS CCC**  
**FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**  
 (Anteriormente denominada Tanzanite Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios)  
 (CNPJ nº 35.817.262/0001-28)

(Administrado pela BRL TRUST Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)  
 (CNPJ nº 13.486.793/0001-42)

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis**  
**Exercício findo em 31 de março de 2021 e Período de 18 de março (Data de início de**  
**atividade do Fundo) a 31 de março de 2020.**  
**(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)**

A Administradora pode estabelecer que parcelas da taxa de administração sejam pagas diretamente pelo Fundo aos prestadores de serviços contratados, desde que o somatório dessas parcelas não exceda o montante total da taxa de administração devido pelo Fundo no respectivo mês.

Não são cobradas dos cotistas quaisquer outras taxas, tais como taxa de performance, taxa de ingresso ou taxa de saída.

No exercício foi reconhecida R\$ 324 a título de taxa de administração. No período de 18 de março a 31 de março de 2020 – R\$ 357.

#### 18. Transação com partes relacionadas

Os saldos de transações com partes relacionadas estão descritos abaixo:

Descrição	Instituição	Relacionamento	31/03/2021	31/03/2020
Conta corrente	BRL Trust DTVM S.A	Administradora	2	0
Taxa de administração	BRL Trust DTVM S.A.	Administradora	324	357

Valores a pagar	Instituição	Relacionamento	31/03/2021	31/03/2020
Taxa de administração	BRL Trust DTVM S.A.	Administradora	47	357

#### 19. Tributação

##### Impostos sobre Operações Financeiras (IOF)

Incide IOF à alíquota de 1% ao dia, sobre o valor de resgate das cotas, limitado a um percentual do rendimento da aplicação, decrescente em função do prazo, tendendo a 0% nos 30 dias seguintes à data de aplicação.

##### Imposto de renda

Os rendimentos auferidos são tributados por ocorrência da amortização e/ou resgate de cotas pelas alíquotas regressivas de acordo com o prazo médio da carteira do Fundo e com o prazo

**AMAZONAS ENERGIA CRÉDITOS CCC**  
**FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**  
(Anteriormente denominada Tanzanite Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios)  
(CNPJ nº 35.817.262/0001-28)

(Administrado pela BRL TRUST Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)  
(CNPJ nº 13.486.793/0001-42)

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis**

**Exercício findo em 31 de março de 2021 e Período de 18 de março (Data de início de atividade do Fundo) a 31 de março de 2020.**

**(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)**

do investimento. O prazo médio é determinado com base no prazo de vencimento dos títulos e valores mobiliários, ressaltando-se que os direitos creditórios não são considerados para tal cálculo:

▪ Caso a carteira do Fundo tenha prazo médio superior a trezentos e sessenta e cinco dias, calculado conforme metodologia regulamentada pela Secretaria da Receita Federal, os rendimentos auferidos estão sujeitos ao imposto de renda retido na fonte às seguintes alíquotas:

22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias;

20% em aplicações com prazo superior a 181 a 360 dias;

17,5% em aplicações com prazo superior a 361 e inferior a 720 dias;

15% em aplicações com prazo superior a 720 dias.

▪ Caso a carteira do Fundo tenha prazo inferior médio inferior a trezentos e sessenta e cinco dias, calculado conforme metodologia regulamentada pela Secretaria da Receita Federal, os rendimentos auferidos estão sujeitos ao imposto de renda retido na fonte às seguintes alíquotas:

22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias; e

20% em aplicações com prazo superior a 181 a 360 dias.

A regra tributária descrita não se aplica aos cotistas sujeitos às regras de tributação específicas, na forma da legislação em vigor.

## **20. Divulgação das informações**

A Administradora presta através de correio eletrônico, na forma e dentro dos prazos estabelecidos, todas as informações obrigatórias e periódicas constantes da Instrução CVM nº 356/01, sem prejuízo do disposto em demais normas aplicáveis e no Regulamento.

A administradora, por meio de seu diretor ou administrador designado, sem prejuízo do atendimento das determinações estabelecidas na regulamentação em vigor, deve elaborar demonstrativos trimestrais nos termos exigidos pelo artigo 8º, §3º, da Instrução CVM nº 356/01.

A administradora é obrigada a divulgar, ampla e imediatamente, qualquer ato ou fato relevante relativo ao Fundo, por meio de publicação no periódico utilizado para a divulgação de informações do Fundo, devendo permanecer à disposição dos condôminos para consulta, na sede da Administradora e nas instituições autorizadas a distribuir cotas do Fundo ou

**AMAZONAS ENERGIA CRÉDITOS CCC**  
**FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**  
(Anteriormente denominada Tanzanite Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios)  
(CNPJ nº 35.817.262/0001-28)

(Administrado pela BRL TRUST Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)  
(CNPJ nº 13.486.793/0001-42)

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis**  
**Exercício findo em 31 de março de 2021 e Período de 18 de março (Data de início de**  
**atividade do Fundo) a 31 de março de 2020.**  
**(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)**

---

eletronicamente, de modo a garantir a todos os cotistas acesso às informações que possam, direta ou indiretamente, influir em suas decisões quanto à respectiva permanência neste, se for o caso.

## **21. Alterações Estatutárias**

Em Assembleia Geral de Cotistas realizada no dia 08 de abril de 2020, foram definidas as seguintes medidas referentes a pandemia do COVID-19:

1. A suspensão dos procedimentos de arrecadação das parcelas das CCB devidas pelos devedores no âmbito dos direitos creditórios adquiridos, processo realizado pelo Agente de Recebimento por meio agendamento e posterior efetivação de débito automático dos valores devidos pelos devedores nas respectivas datas de vencimento de cada parcela das CCB, e posterior transferência dos montantes arrecadados para a conta de pagamento de titularidade do Fundo, exclusivamente pelo período compreendido entre 03/04/2020 e 05/06/2020;
2. A suspensão dos procedimentos de cobrança ordinária das parcelas das CCB devidas pelos devedores no âmbito dos direitos creditórios adquiridos realizados por meio de boleto bancário, processo realizado pelo agente de recebimento por meio da disponibilização de boleto com fins de arrecadação dos valores devidos pelos devedores, e posterior transferência dos montantes arrecadados para a conta de pagamento de titularidade do Fundo, exclusivamente pelo período compreendido entre 03/04/2020 e 05/06/2020;
3. Autorizar o agente de recebimento do Fundo a suspender, pelo prazo apresentado nos itens, acima, o processo de arrecadação, de modo que as obrigações previstas no contrato de recebimento, em especial aquelas referidas nas Cláusulas 3 e 4, fiquem suspensas pelo prazo supracitado;
4. Autorizar o agente de cobrança a suspender as cobranças dos direitos creditórios adquiridos que não tenham sido pagos nas datas de seus vencimentos no período supracitado desde que estivessem adimplentes no dia 01 de março de 2020.
5. Deliberar que, exclusivamente pelo período compreendido entre 03/04/2020 e 30/06/2020, a ocorrência dos eventos relacionados nos itens (a), (b), (f), (h) e (j) da cláusula 15.1 do regulamento do Fundo não sejam configurados como eventos de avaliação do Fundo, de modo que a Administradora estará dispensada de tomar as medidas previstas na cláusula 15.2 do regulamento, sem prejuízo da continuidade da manutenção das verificações e acompanhamento dos respectivos eventos/indicadores, com caráter informativo.



**AMAZONAS ENERGIA CRÉDITOS CCC**  
**FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**  
(Anteriormente denominada Tanzanite Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios)  
(CNPJ nº 35.817.262/0001-28)

(Administrado pela BRL TRUST Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)  
(CNPJ nº 13.486.793/0001-42)

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis**  
**Exercício findo em 31 de março de 2021 e Período de 18 de março (Data de início de**  
**atividade do Fundo) a 31 de março de 2020.**  
**(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)**

Em Assembleia Geral de Cotistas realizada no dia 16 de junho de 2020 foram aprovadas as seguintes deliberações:

1. A inclusão de um novo Fator de risco no regulamento do Fundo, conforme segue: Risco de discussão judicial acerca da eficácia da garantia de cessão fiduciária de direitos creditórios. O Fundo adquirirá direitos creditórios que poderão conter garantia de cessão fiduciária de direitos creditórios presentes e futuros provenientes de transações de cartões de crédito e débito capturadas, processadas e liquidadas pelo Mercado Pago e/ou por outras instituições de pagamento, no âmbito dos arranjos de pagamento instituídos pelo Mercado Pago ou, que o Mercado Pago participe ou interopere, sendo que a garantia de cessão fiduciária de direitos creditórios será constituída por meio do registro em entidade registradora autorizada pelo Banco Central do Brasil, visto que os normativos aplicáveis ao caso, dentre eles, Lei 13.476/17, Resolução do CMN 4593/17, Circular BCB 3912/18, Resolução 4734 e Circular BCB 3952, e outras aplicáveis, regulam o procedimento de oneração dos ativos financeiros compostos por recebíveis de arranjo de pagamento junto a entidade registradora autorizada pelo Banco Central do Brasil. Outrossim, poderão ocorrer discussões levantadas por eventuais terceiros no sentido de que o local adequado para o registro de ônus das referidas garantias seria no Cartório de Registro de Títulos e Documentos, de modo que o preavencimento deste entendimento poderá impactar a excussão da garantia de cessão fiduciária pelo Fundo, podendo acarretar desta forma prejuízos aos Cotistas. Adicionalmente, existe a hipótese de que, caso os normativos aplicáveis ao registro dos ônus e gravames sobre os referidos direitos creditórios deixem de produzir os seus regulares efeitos para fins de publicidade a terceiros, poderá ser necessária a efetivação do registro da garantia de cessão fiduciária no Cartório de Registro de Títulos e documentos, acarretando assim no dispêndio de despesas pelo Fundo, podendo acarretar desta forma prejuízos aos cotistas;

## **22. Outras Informações**

Em observância ao OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SNC/SEP/n.º 02/2020, informamos que a administração vem acompanhando atentamente os impactos do Coronavírus nos mercados de capitais mundiais e brasileiro. As estimativas contábeis, compreendendo a recuperabilidade de ativos, mensuração do valor justo, provisões e contingências ativas e passivas, reconhecimento de receita e provisões para perda esperada, dentre outros, podem estar sujeitas à movimentos financeiros adversos no decorrer do exercício contábil, em decorrência do COVID-19, e de seu impacto nos mercados de capital e de transações comerciais. As altas volatilidades observadas no período, bem como a natureza e extensão das alterações nos fundamentos macroeconômicos, não permitem a avaliação objetiva e

**AMAZONAS ENERGIA CRÉDITOS CCC**  
**FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**  
(Anteriormente denominada Tanzanite Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios)  
(CNPJ nº 35.817.262/0001-28)

(Administrado pela BRL TRUST Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)  
(CNPJ nº 13.486.793/0001-42)

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis**

**Exercício findo em 31 de março de 2021 e Período de 18 de março (Data de início de atividade do Fundo) a 31 de março de 2020.**

**(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)**

---

definitiva destes movimentos, que devem, portanto, ser considerados neste contexto nestas demonstrações contábeis.

**23. Evento subsequente**

Não houve eventos subsequentes após o encerramento do exercício social do Fundo em 31 de março de 2021 que requeressem ajustes ou divulgações nas demonstrações contábeis do exercício findo nessa mesma data.

**ROBSON CHRISTIAN H. DOS REIS**  
CRC 1SP214011

**DANILO CHRISTOFARO BARBIERI**  
Diretor Responsável

**Certificate Of Completion**

Envelope Id: E4E2CDE9D28749E884D8D3AD0BC891FC

Status: Completed

Subject: DF - FIDC Amazonas mar2021.pdf

LoS / Área: Assurance (Audit, CMAAS)

Tipo de Documento: Relatórios ou Deliverables

Source Envelope:

Document Pages: 34

Signatures: 1

Envelope Originator:

Certificate Pages: 2

Initials: 0

Jefferson Pereira

AutoNav: Enabled

Av. Francisco Matarazzo, 1400, Torre Torino, Água Branca

Envelopeld Stamping: Enabled

São Paulo, SP 05001-100

Time Zone: (UTC-03:00) Brasilia

jefferson.pereira@pwc.com

IP Address: 134.238.160.130

**Record Tracking**

Status: Original

09 January 2023 | 17:21

Holder: Jefferson Pereira

jefferson.pereira@pwc.com

Location: DocuSign

Status: Original

09 January 2023 | 17:27

Holder: CEDOC Brasil

BR\_Sao-Paulo-Arquivo-Atendimento-Team@pwc.com

Location: DocuSign

**Signer Events**

Marcos Paulo Putini

marcos.paulo@pwc.com

Sócio

PricewaterhouseCoopers

Security Level: Email, Account Authentication (None), Digital Certificate

**Signature Provider Details:**

Signature Type: ICP Smart Card

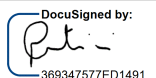
Signature Issuer: AC SERASA RFB v5

Signer CPF: 17668525807

Signer Role: Partner

**Electronic Record and Signature Disclosure:**

Not Offered via DocuSign

**Signature**DocuSigned by:  
  
369347577ED1491...

Signature Adoption: Drawn on Device

Using IP Address: 54.94.244.235

**Timestamp**

Sent: 09 January 2023 | 17:24

Viewed: 09 January 2023 | 17:25

Signed: 09 January 2023 | 17:27

**In Person Signer Events****Signature****Timestamp****Editor Delivery Events****Status****Timestamp****Agent Delivery Events****Status****Timestamp****Intermediary Delivery Events****Status****Timestamp****Certified Delivery Events****Status****Timestamp****Carbon Copy Events****Status****Timestamp**

Jefferson Pereira

jefferson.pereira@pwc.com

Security Level: Email, Account Authentication (None)

**Electronic Record and Signature Disclosure:**

Not Offered via DocuSign

**COPIED**

Sent: 09 January 2023 | 17:27

Viewed: 09 January 2023 | 17:27

Signed: 09 January 2023 | 17:27

**Witness Events****Signature****Timestamp**

<b>Notary Events</b>	<b>Signature</b>	<b>Timestamp</b>
----------------------	------------------	------------------

<b>Envelope Summary Events</b>	<b>Status</b>	<b>Timestamps</b>
--------------------------------	---------------	-------------------

Envelope Sent	Hashed/Encrypted	09 January 2023   17:24
Certified Delivered	Security Checked	09 January 2023   17:25
Signing Complete	Security Checked	09 January 2023   17:27
Completed	Security Checked	09 January 2023   17:27

<b>Payment Events</b>	<b>Status</b>	<b>Timestamps</b>
-----------------------	---------------	-------------------